

Em 01/04/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20885, AINF nº 172019510000170-0, contribuinte EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, Insc. Estadual nº. 15.192.876-2 ,advogado: LETICIA ALEXANDRE PINHEIRO, OAB/CE-42290;
Em 01/04/2024, às 09:30h, RECURSO DE VOLUNTÁRIO n.º 20887, AINF nº 172019510000170-0, contribuinte EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, Insc. Estadual nº. 15.192.876-2 ,advogado: LETICIA ALEXANDRE PINHEIRO, OAB/CE-42290.

Protocolo: 1054994



CONTRATO

Contrato Nº: 032/2024
Inexigibilidade Nº 018/2024
Data: 07/03/2024
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado “13º Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia”, que será realizado na cidade de Belém/PA, no período de 15 de fevereiro a 31 de julho de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras “b” e “c” do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 07/03/2024
Vigência: 07/03/2024 a 06/09/2024
Contratada: MEI JOSÉ MARIANO KLAUTAU DE ARAUJO FILHO – CEUCAOTICO PRODUÇÕES
Endereço: Rua Marques de Itu, nº 411 apto 73 - Bairro: Vila Buarque
CEP: 01223-001 São Paulo/SP
Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1054456

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Distrato do Contrato Nº: 076/2019
Data da Assinatura: 15.03.2024
Objeto do Distrato: O presente distrato tem como OBJETO, o Contrato nº 076/2019 de contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços continuados de manutenção predial e realização de mudanças de layout – engenharia civil (mão de obra e material) nas unidades do BANPARÁ, localizadas na capital e região metropolitana, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e anexos e edital e anexos, celebrado em 23/09/2019 entre as partes.
Contratada: SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: Avenida Magalhães Barata, Nº 651- Edifício Belém Office, Sala 509 – Bairro: São Brás
CEP: 66.060-281 Belém/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1053923



PORTARIA

PORTARIA Nº 0274 DE 21 DE MARÇO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,
CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2024/2012094, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,
E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que “O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D”.

R E S O L V E:
I – CONCEDER, à servidora VANIA SIMONE DAMASCENO DA ROCHA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 5901814/1, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – SANTARÉM, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central constante no PAE nº 2024/2012094.
II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.03.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1054879

PORTARIA Nº 348, DE 22 DE MARÇO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 033/2024/CES/NC/SESPA;
RESOLVE:
I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº Processo nº 2018/149847, nos termos do 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 22 de março de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1055295

PORTARIA Nº 349, DE 22 DE MARÇO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 034/2024/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa Processo nº 2018/558779 e processos conexos nº 2019/120681, 2019/53786, 2019/283050, 2019/224742, 2019/234192, 2019/199075, 2019/226913, 2019/77381, 2019/205453, 2019/191564, 2019/191461, 2019/205539, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 22 de março de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1055306

PORTARIA Nº 351, DE 25 DE MARÇO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, em Exercício, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007 que trata sobre desfazimento de bens inservíveis dos Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;
CONSIDERANDO que a elaboração desta portaria tem como objetivo, cons-tituir a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis desta SESPA, com base no Decreto supracitado, para atender aos processos demandados Via PAE (Processo Administrativo Eletrônico), referentes aos pedidos de Doação de Bens Inservíveis pertencentes a esta SESPA.
RESOLVE:
I – Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, composta:
Presidente:
• Carla Jaqueline Galo Menezes, matrícula: 55207930/2, Chefe de Unidade Mista/ DIPAT/DAS.
Membros:
• Raimundo Wagner Correa Silva, matrícula: 57197577/1, Agente Admi-nistrativo/ DIPAT/DAS;
• Anderson Pantoja Ferreira, matrícula: 5973084/1, Engenheiro Clínico/ DIPAT/DAS;
• Marcos Hérciles de Carvalho, matrícula: 5976529/1, Engenheiro Clínico/ DIPAT/DAS;
• Wladimir de Vasconcelos Neto, matrícula: 5973087/1, Engenheiro Clíni-co/ DIPAT/ DAS;
• Osmarino Vieira da Costa Junior, matrícula: 57197563/1, Agente Admi-nistrativo/ DIPAT/DAS;
• Fernando Alípio da Silva Otero Seabra Filho, matrícula: 57193617-6, Contador/ DIPAT/DAS;